



PARANÁ

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

CNPJ 02097056/0001-31

COMUNICADO 01/2020

Curitiba, 03 de fevereiro de 2020.

Da Federação Paranaense de Desportos Universitários - FPDU

Aos Ilmos. Dirigentes das Instituições de Ensino Superior do Paraná - IES

Prezados Senhores,

A Federação Paranaense de Desportos Universitários - FPDU comunica que visando às participações das IES paranaenses nos Jogos Universitários do Paraná ou em outros eventos estaduais e/ou nacionais, será necessário o pagamento da "Taxa de Anuidade de Instituição de Ensino Superior".

Para qualquer outro evento da FPDU e/ou da Confederação Brasileira de Desportos Universitários – CBDU, será necessário também o pagamento da "Taxa de Anuidade" individual de: atleta, técnico, dirigente ou de outros integrantes das delegações das IES e ainda, quando for o caso, "Taxa de Inscrição".

Para viabilização dos pagamentos das anuidades e, quando necessário de inscrição, deverá ser utilizado o sistema online da FPDU.

A Taxa de anuidade de IES para o ano de 2020 é de R\$2.100,00(dois mil e cem reais), podendo a IES usufruir dos descontos nas opções 01 e 02 constantes na tabela abaixo:

Opção	Valores de anuidade de IES – Pessoa Jurídica
01	Pagamento até 28 de fevereiro de 2020 c/desconto de 50%=R\$1.050,00(mil e cinquenta reais)
02	Pagamento entre 1º e 15 de março de 2020 c/desconto de 25%=R\$1.575,00(mil quinhentos e setenta e cinco reais)
03	Pagamento a partir de 16 de março de 2020: valor integral R\$2.100,00(dois mil e cem reais)

A Taxa de anuidade para atletas e outros integrantes das delegações das IES para o ano de 2020 seguirá a tabela abaixo:

Opção	Valores de anuidade para atletas e outros integrantes das delegações das IES – Pessoa Física
01	Pagamento até 28 de fevereiro de 2020: R\$105,00(cento e cinco reais)
02	Pagamento entre 1º e 15 de março de 2020: R\$116,00(cento e dezesseis reais)
03	Pagamento a partir de 16 de março de 2020: R\$128,00(cento e vinte e oito reais)

O recolhimento dos valores de acordo com os prazos definidos nas tabelas acima, caracteriza-se como "*conditio si ne qua non*", para suas participações nos eventos promovidos ou cancelados por esta Federação e/ou pela CBDU.

Para que sejam efetuados os pagamentos acima os responsáveis pelas Instituições de Ensino Superior, com utilização de suas senhas, deverão acessar o sistema da FPDU, selecionar o item "financeiro", escolher as "faturas" desejadas, optar pela forma de pagamento e seguir com as orientações do sistema. Caso a opção seja boleto o sistema automaticamente identificará quem efetuou o pagamento. Para o caso de depósito ou transferência o pagador deverá enviar o comprovante pelo sistema.

Destacamos que os pagamentos das anuidades das IES ou de pessoas físicas deverão ser efetuados separadamente e individualmente.

Visando ao sucesso das suas presenças nos eventos esportivos universitários no Paraná, no Brasil ou no exterior e, desde já, contando com sua habitual compreensão e participação, nos colocamos à sua inteira disposição.

Atenciosamente,
NEY DE LUCCA MECKING
PRESIDENTE DA FPDU

Endereço: Rua Brigadeiro Franco, 1180 – Curitiba / PR – CEP 80430-210

Site: www.fpd.com.br - Telefones: 41-32257433 / 41-999721205